

## RESOLUÇÃO Nº 084 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

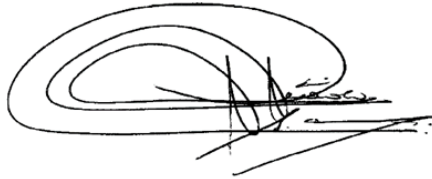
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexandre Almeida de Arruda - Membro  
Andrea Karla Fregati Rustici - Membro  
Arthur Monteiro Morais Coelho - Membro  
Camila Migueis Alves - Membro  
Ewillin Karen Flores da Silva - Membro  
Fellipe Baez Malheiros - Membro  
Flavia Conceição da Silva Stabilito Albuês - Membro  
Glenda Alves Corrêa Lima Verde - Membro  
Luis Felipe Monteiro da Silva - Membro  
Marcílio Augusto de Oliveira - Membro  
Mayra Siqueira Leão - Membro  
Mohamad Firmino Fares da Silva - Membro  
Mônica Jesus Del Posso - Membro  
Nathália Meira Tavares de Lima - Membro  
Paula Fabiana Almeida da Mata – Membro  
Paulo Roger Roseno Dias - Membro  
Pericles Renato Campos dos Santos - Membro  
Rafaela Rodrigues Maluf - Membro  
Renan Cardoso de Barros - Membro  
Silmara Enore de Moraes Cortez - Membro  
Soraya Gauto Medeiros - Membro  
Sueli Graminho Frigeri - Membro  
Thomas Ubirajara Caldas de Arruda - Membro  
Vinicius Uraitan Maceno Antunes – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.



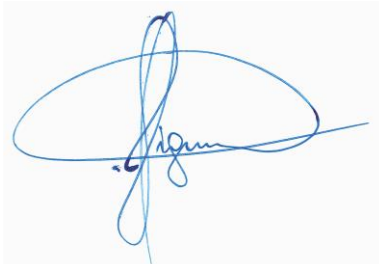
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro